



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO 261 /2021.

**Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Congonhas**

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, dispensadas as demais formalidades, após ouvido o Plenário, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cláudio Antônio de Souza, a seguintes informações: **quais as providências tomadas para regularizar a parte urbanística dos empreendimentos “ loteamentos e chacreamentos”, aprovados pelo o Município que se encontram sem a infraestrutura adequada?.**

Justificativa

Os loteamentos e chacreamentos aprovados pelo o Município antes da aprovação das leis do plano diretor “parcelamento do solo e lei de uso e ocupação do solo” em 2006, não exigia do empreendedor os parâmetros e procedimentos adequados para o empreendimento, como pode ser observados naqueles aprovados antes de 2006, mesmo existindo a lei federal 6766 de parcelamento do solo.

Como o município aprovou o empreendimento emitindo o decreto e posteriormente o empreendedor registrou em cartório, entendemos que o munícipe não pode ser penalizado por um erro cometido no passado.

É notório, que em algumas situações o Município cobra até IPTU dos imóveis nesses empreendimentos, as vezes até a taxa de iluminação pública, mesmo não tendo a infraestrutura básica. Sendo assim, entendo que para melhorar a qualidade de vida das pessoas elas precisam de água tratada, rede de esgoto, energia elétrica, ruas adequadas para o trânsito de pessoas e veículos, etc. Portanto, este ônus não poderá ser transferido para a população, que já vem sofrendo com a falta de assistência pelo o executivo no decorrer dos últimos anos.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de outubro de 2021


Roberto Kleiton Guerra de Aguiar

VEREADOR

